



## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, quarta-feira, no Auditório do Mezanino A - Edifício Cidade I, Rua Boa Vista, 170, centro – Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Habitação: Silvio Torres (Presidente), Marcos Penido, Ângela L. Barbon (SEHAB), Antônio Jose de Araújo (SAM), Geraldo de Paula Eduardo (APEOP/Secovi – SP), Jose Gregório Neto (FECESP), Jose Roberto M. de Carvalho (FECAP5), José Valdeci Evangelista (FIMAPROM), Marco Antônio Alves Jorge (COOPERTETO), Maria Claudia P. de Souza (CDHU), Max Lara de Moraes (SPDR), Moises Baum (SPDR), Rogerio Menezes (SSSRH), Sidnei Antônio Pita (UMM-SP), Silda de Bastos Onoda (Ass. Moradores Jardim Vivan), Silvio Vasconcellos (CDHU), Sonia Aparecida Teixeira (Ass. Nova Jerusalém) e Eduardo Trani (Secretário Executivo do Conselho). Instalada a sessão, às 15h00min, pelo Presidente da mesa Silvio Torres, o qual fez a abertura com o 1º item da Pauta, informes gerais:

**Silvio Torres:** A continuidade dos trabalhos em parceria com o Governo Federal no Programa Minha Casa Minha Vida, com a realização de uma reunião entre técnicos e agentes regionais da CEF para delinear os processos e consolidar as condições da parceria estabelecida em janeiro, que já está recebendo propostas que prevê: - 70 mil uhs – PMCMV firmado recentemente; 13 mil uhs - do governo anterior, convênio renovado; 10 mil uhs – PMCMV – entidades e 4 mil uhs – PMCMV – PNHHR - moradia rural que dá 97 mil e a presidenta arredondou pra 100. Possibilidade de parceria com o Banco do Brasil que está entrando no Minha Casa Minha Vida e já nos procurou para uma parceria nos mesmos moldes viabilizando de 20 mil uhs já autorizado pelo Governador. Recentemente, liberamos as 3 mil unidades que estavam paradas. Foi dada a publicidade ao cadastro de habilitação do ano passado, nem todas as entidades conseguiram se habilitar, mas nós já tomamos duas decisões, a primeira é que estando habilitados na Caixa/Ministério das Cidades nós vamos aceitar as propostas e a segunda é que reabrimos o processo de cadastramento de Entidades na Secretaria da Habitação dando oportunidade a todas as entidades, não só para essas 10 mil que é um número de referência, mas para as demais que vamos remanejando posteriormente. Lançamos em parceria com o Banco do Povo e a Secretaria do Trabalho, o Programa de Microcrédito para os mutuários da CDHU, viabilizando reforma ou ampliação das moradias, valor de até 7500, para ser pago em até três anos com juros de meio por cento e, em estudo, encontra-se a proposta de conceder crédito para as organizações de moradores, de forma a possibilitar reformas em condomínios. Programa de servidores públicos do estado, já firmamos parceria com a Caixa e Banco do Brasil. Previsão do lançamento do primeiro chamamento de PPP - Parceria Público Privada na área de habitação, que prevê a provisão de 10 mil uhs na área central do Município de São Paulo, adquiridas pela Casa Paulista, beneficiando quem trabalha ou mora na região. Vamos destinar uma parte do Fundo Paulista para entidades que já atuam no Centro. A parte da CDHU, vamos dar continuidade aos trabalhos de parceria com os municípios e os programas de urbanização realizados pela Companhia. Vou fazer um breve relato sobre as tratativas referentes ao processo de invasão que ocorreu em área da CDHU no município de Embu das Artes, no início de Março deste ano. Trata-se de uma área nossa, a mais de 15 anos, com projeto para 1.300 uhs, que foram impedidas de serem apreciadas e aprovadas pela Prefeitura Municipal em função de uma liminar expedida a favor de uma entidade ambiental em 2007. O processo aguarda parecer de perito para a continuidade das tratativas para aprovação do empreendimento e equacionamento da invasão, que no momento conta com 1500 famílias. Caso aprovado, as famílias se comprometem a sair da área. Passo a palavra ao Rosalvo. **Rosalvo Salgueiro** (convidado): invasão do terreno em Embu das Artes ocorreu por uma entidade que não representa os movimentos por moradia da região.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO – SH  
CONSELHO ESTADUAL DA HABITAÇÃO – CEH

Foi iniciada por 30 a 40 pessoas que construíram barracos de lona e promoveram a invasão utilizando carro de som pelas ruas do bairro. Na minha opinião, não é legítimo o atendimento dessas famílias em prejuízo às demais, que reivindicam moradia sem a realização de invasões. Esse mesmo grupo tentou ocupar uma área nossa e nós protegemos essa área. Se a invasão é o método para sermos atendidos, nós vamos começar a invadir também. **José Gregório:** Como a CDHU procura solucionar a invasão, mas não atende quem está no Programa de Parceria com Associações e Cooperativas, justificando que não tem terreno. Não existe reciprocidade na aceitação dos cadastros das entidades, isto é, a SH aceita o cadastro das entidades realizado pela CAIXA, mas o Governo Federal não aceita o cadastro realizado pelo Governo do Estado. As obras de melhorias dos conjuntos da CDHU não atendem todos os condomínios de uma mesma gleba, gerando questionamento dos moradores, principalmente dos que mantêm em dia suas prestações. Outra questão é a do Centro, se a entidade presta serviço na cidade de São Paulo ela tem o direito de participar, pois quem mora na periferia quer morar no Centro; gostaria que fosse revisto. **Presidente:** Anotadas as questões e, vamos discutir todas, individualmente ou em outros fóruns como na Câmara Técnica que é um ótimo canal para discussão, e depois trazemos já prontas as decisões ao Conselho. **Sidnei Pita:** Há a necessidade de melhorar os processos de habilitação das entidades para serem menos burocráticos, tanto no Estado quanto no Ministério das Cidades; lembrando também que na CDHU já foram 3 processos de habilitação que não resultaram em atendimento habitacional. Investir na capacidade das entidades e realizar também o trabalho de pós-ocupação, destacando como exemplo os problemas enfrentados no condomínio Pari A. **Marco Antônio:** Há uma dificuldade das cooperativas habitacionais serem aceitas no processo de habilitação, visto que a cooperativa é diferente de entidade assistencial quanto aos requisitos legais, é só um alerta para tentarmos sanar esse problema. **Silvio Torres:** Alguém mais quer falar? Vamos ao segundo item da pauta: Aprovação da ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEH-SP. Alguma ressalva? Ata aprovada. O nosso secretário executivo Trani vai fazer uma apresentação do PPA- PLANO PLURIANUAL 2012-2015 e LOA – Lei Orçamentaria Anual 2012, e proximamente vamos discutir a LOA 2013. Quero ressaltar a importância da Câmara Técnica e do Conselho, ele tem a prerrogativa de encaminhar questões para o Conselho Nacional da Habitação e ao Ministério das Cidades, se não concordamos com algo podemos indicar, temos que dar o peso que esse Conselho tem realmente. **Eduardo Trani:** Antes de iniciar a apresentação vamos distribuir as deliberações normativas aprovadas pelo CGFPHIS - Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – que tratam dos programas a serem viabilizados com recursos do Fundo: Reedição da Deliberação Normativa referente ao Programa Casa Paulista/Programa Servidor Público Estadual\_ Deliberação Normativa nº 3; Lotes Urbanizados\_ Deliberação Normativa nº 4; Crédito Individual \_ Lote Próprio\_ Deliberação Normativa nº 5; Parceria com PMCMV\_ Entidades\_ Deliberação Normativa nº 6; Parceria com PMCMV\_ Rural \_ Deliberação Normativa nº 7; Parceria com PMCMV\_ FAR\_ Deliberação Normativa nº 8. Foram publicadas no Diário Oficial do Estado ontem, por isso não encaminhamos antes a todos. Reforço também que a Secretaria Executiva tem recebido poucos apelos e que estamos abertos para receber indicações e pautas às Câmaras Técnicas. Vamos a apresentação: vou colocar a todos os conselheiros a importância que foi nesse ano as metas que foram aprovadas no PPA 2012-2015. Cada vez mais estamos aprimorando para que essas metas físicas não fiquem só no papel. Em grandes números, temos para os próximos 4 anos a meta de produzir 210.200 mil atendimentos no total geral; regularização fundiária de interesse habitacional que é o Cidade Legal que tem como meta atender 5.200 núcleos, e a feita na CDHU 81.250 famílias é uma meta ambiciosa mas factível. Os recursos totais chegam a quase 8 bilhões, sendo 6,7 bilhões do tesouro do estado - ICMS e 1,2 bilhão são os demais recursos que incluem o BID, Pró Moradia, PAC e outros. Não estamos muito distante das metas do Plano Estadual de



Habitação. O segundo item é a LOA - Lei Orçamentaria Anual que já está definida para 2,337 milhões de reais totais. As metas para o ano de 2012 são bastante confortáveis para as linhas de programa. Geralmente é feito um reajuste trimestral e na próxima reunião vamos mostrar uma reversão do trimestre. Era para ser uma avaliação breve, e se alguém tiver alguma observação pode se manifestar. **Moisés:** Gostaria de saber da parceria SABESP e SH/CDHU no sentido de aproveitar os recursos de inadequação para a ligação de esgoto das casas, e vi que a SH teria assinado um acordo com a SABESP em que 70% seria pago pela Secretaria e os 30 pela Sabesp. **Presidente:** não fomos nós a SH que assinamos, mas o Rogério pode explicar sobre isso. **Rogério Menezes:** A parceria se dá por meio do Programa Se Liga na Rede, com o governo do estado e não diretamente com a SH, que autoriza a utilizar o orçamento do estado e atender famílias com renda de até 3 salários mínimos; 80 % do recurso é do governo do estado e a SABESP entra com os outros 20%, essa iniciativa vai atender 200 mil famílias. São 800 mil pessoas em várias regiões do estado em especial a região metropolitana. **Rosalvo:** Conheço regiões da zona norte que se encaixam nesse Programa. Como encaminhar demandas/inscrição no Programa Se Liga na Rede? **Presidente:** Rogério posteriormente pode explicar melhor como se inscrever. O próximo item da Pauta: aprovação de solicitação ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para acesso ao CADÚNICO. Nós já temos uma minuta nas pastas de vocês para aprovação; hoje não temos acesso ao CADIUNICO e deveríamos ter, achamos que a melhor forma é através de uma solicitação do Conselho. **Antônio Araújo:** Falta orientação e apoio para o cadastramento de famílias no CADÚNICO, no município de São Paulo. Solicitação aprovada. **Presidente:** Outro item é a aprovação de alteração na composição da CT-PLAN, substituindo o representante do Instituto Pólis pela representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) por declínio do próprio Instituto, solicitação aprovada. O último item da pauta é a apreciação dos critérios de seleção de demanda para o Programa Minha Casa Minha Vida com contrapartida de recursos estaduais, ou seja, nós precisamos estabelecer os critérios para atendimento e queremos submeter ao Conselho para apreciação. Temos uma proposta e o Trani vai passar para vocês agora. **Eduardo Trani:** A proposta passou previamente, por sugestão do Secretário, pela área técnica da CDHU. Vou iniciar com a introdução e em seguida a Mariana nossa socióloga da área do Planejamento vai apresentar. Hoje o que regulamenta é a nossa lei estadual 13.094/2008, a Lei do Sorteio, que em seu último artigo diz que nós poderemos estabelecer outras situações de dispensa de classificação sem prejuízo da lei e, para parceria com o Minha Casa Minha Vida temos que seguir também o disposto na Portaria 610 do Ministério das Cidades, e queremos chamar a atenção em especial aos itens dessa Portaria:

*3.1.1 O Estado poderá promover a indicação quando for o responsável pelas contrapartidas aportadas no empreendimento, ou nos casos em que o município não possua cadastro habitacional consolidado, mediante prévio entendimento entre os entes públicos.*

*4.2.5 Nos casos em que os Estados indiquem os candidatos, os critérios adicionais poderão ser definidos em acordo com os municípios e deverão ser aprovados pelos conselhos municipais e estaduais de habitação, ou nos casos de inexistência, nos respectivos conselhos de assistência social.*

Portanto o que temos que discutir para aprovar é: nas situações onde não exista esse cadastro e os casos em que não fizemos o entendimento com os entes públicos. No segundo, os Estados indiquem os candidatos; a Mariana vai explicar porque nós escolhemos esses e não outros critérios. São critérios abrangentes a todo o Estado. **Mariana:** A portaria 610 define que são três critérios federais e mais três critérios locais que no caso podem ser os estaduais ou municipais. Os critérios federais já estão definidos para todo o país que são: as famílias de risco/insalubres/desabrigados, mulheres chefes de família, famílias com pessoas com



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO – SH  
CONSELHO ESTADUAL DA HABITAÇÃO – CEH

deficiência. São esses os federais. Os estaduais, a portaria diz que estão dispensados da aplicação dos critérios de seleção para famílias em área de risco / desabrigadas / em projetos de regularização que tiverem que ser removidas no limite de 50% do número de unidades previsto para o município. Os critérios estaduais que nós estamos propondo aos senhores são três, conforme descrito na apresentação e na Portaria. O primeiro, necessidades habitacionais, o segundo, vulnerabilidade socioeconômica, e o terceiro, tempo de moradia no município. São três critérios bastante abrangentes e importantes. O candidato deve atender a pelo menos um dos quesitos que formam o critério. Segundo a portaria 610, as famílias serão divididas em dois grupos: o grupo um, que é formado por famílias que atendem de cinco a seis critérios, ou seja, os três federais e os três estaduais, e o grupo dois, famílias que preenchem a até quatro critérios. O princípio do governo federal é priorizar famílias que atenda ao maior número de critérios. 75% das unidades serão sorteadas para o grupo um e 25% para o grupo dois. Os critérios estaduais terão que ser publicados por meio de decreto e teremos que fazer a ratificação da aprovação aqui no Conselho Estadual de Habitação e sua divulgação nos meios de comunicação do município, onde será executado o empreendimento ou no Diário Oficial do Estado. O processo de inscrição e os procedimentos de seleção deverão atender aos princípios de igualdade e interesse público. A Secretaria fará a avaliação das etapas de divulgação, coleta de dados e processamento, com base na documentação técnica fornecida pelo município, com apoio da CDHU como agente técnico e vai estabelecer uma Resolução definindo as regras específicas, conceitos e procedimentos envolvidos no processo de validação dos cadastros municipais de inscritos para programas de HIS promovidos pelo estado. **Presidente:** Essa discussão deve ser amadurecida. Nós precisamos debater em outros fóruns como a Câmara Técnica de Planejamento, para termos subsídios para uma decisão na próxima reunião do Conselho, se todos os conselheiros estiverem de acordo. **Sidnei Pita:** as entidades também já realizaram discussões referentes a questões de limite de renda para os programas federais e é necessário modificar os critérios. **Ângela (PMSP):** No Município de São Paulo foi criado um grupo específico para discutir os critérios, e a aplicação do que está recomendado na Portaria 610 do Ministério das Cidades que, praticamente torna toda a demanda do município em demanda prioritária. Esses critérios previstos para aplicação no Estado irão abranger municípios que não definiram as prioridades de atendimento, sendo estes o objeto da proposta. Quanto a critérios gerais, eles atendem plenamente. **Presidente:** Vamos usar como exemplo o município de São Jose dos Campos onde enfrentamos uma situação semelhante em janeiro do ano passado. Tivemos um problema de inundação, e havia conjuntos em construção para atender a demanda geral. As famílias que estavam em situação de risco tiveram que ser removidas e ocuparam vagas de pessoas que estavam na fila e essas pessoas não aceitaram. Se nós tivermos critérios bastante claros vai nos ajudar a resolver essas situações, então eu sugiro uma reunião da Câmara Técnica para todos nós discutirmos e decidirmos sobre isso. **Rosalvo:** A prática com associações com o município é diferente dos critérios a serem aplicados em parcerias com o estado. Outra coisa importante é que precisamos clarear bem quais são os critérios para as entidades para não termos problemas no futuro. **Silda:** O limite de renda até R\$ 1.600,00 está muito baixo para a realidade de salários praticada no Estado, dificultando o atendimento por meio dos programas federais. **Presidente:** Conselho Estadual de Habitação pode elaborar uma deliberação sugerindo alterações às normativas de programas do Ministério das Cidades. Vamos fazer uma próxima reunião do Conselho para o dia 18 de Abril ou a cerca disso, para discutirmos essas questões e uma Reunião da Câmara Técnica junto, ou antes disso, para discussão dos critérios de seleção de demanda para o Programa Minha Casa Minha Vida e levar ao Conselho a discussão afunilada. **Marco Antonio:** a questão da razão de dependência, não leva em consideração os incapazes maiores de 25 anos. Na hora de calcular esse índice de razão de dependência, só é levado em consideração a idade, e isso vai dar



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO – SH  
CONSELHO ESTADUAL DA HABITAÇÃO – CEH

diferença. Essa questão deve ser levada também para a próxima reunião. **Presidente:** Vamos levar todas as questões para a próxima reunião do Conselho. Quero agradecer a presença do prefeito de Sud Mennucci, Celso que trouxe uma demanda: colocar os critérios municipais de seleção prevalecendo. Eu sugiro que seja levada também à reunião da Câmara Técnica, e que o prefeito participe, Agradeço a presença de todos.

Reunião encerrada às 16h50min. Eu, Tais Rafaela Oliveira Correa Minozzo, Oficial Administrativo da Secretaria da Habitação, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Secretário Executivo Eduardo Trani.